

ÍNDICE

NOTA À 8ª EDIÇÃO	7
NOTA À 7ª EDIÇÃO	9
NOTA À 6ª EDIÇÃO	1
NOTA À 5ª EDIÇÃO	13
NOTA À 4ª EDIÇÃO	15
NOTA À 3ª EDIÇÃO	17
ABREVIATURAS	19
INTRODUÇÃO	21
PARTE I – POLÍTICA CRIMINAL (?): EVOLUÇÃO LEGISLATIVA E A TERCEIRA VIA DA DESCRIMINALIZAÇÃO	31
CAPÍTULO I – A NOVA POLÍTICA CRIMINAL	33
§ 1º Flagelo e fenómeno	33
§ 2º A mudança de política criminal	34
§ 3º A Terceira Via	37
CAPÍTULO II – O MOVIMENTO DA DESCRIMINALIZAÇÃO	39
§ 4º Os ventos de mudança	39
§ 5º Outra alternativa	41
§ 6º Os fundamentos da descriminalização do consumo de ‘drogas’	43
CAPÍTULO III – A INTERVENÇÃO LEGISLATIVA NO SÉC. XX	47
§ 7º Súmula evolutiva da legislação	47

§ 8º Decreto-Lei nº 15/93, de 21 de Janeiro, e a Lei nº 30/2000, de 29 de Novembro	48
---	----

PARTE II – DIREITO PENAL: LEGITIMIDADE DE INTERVENÇÃO, LEGALIDADE E (IN)CONSTITUCIONALIDADE, E QUESTÕES CONFLITUANTES NORMATIVAS	53
---	----

CAPÍTULO I – A LEGITIMIDADE DO DIREITO PENAL	55
§ 9º Considerações gerais	55
§ 10º A tutela de bens jurídicos	58
§ 11º Os princípios legitimadores da intervenção do direito penal	61

CAPÍTULO II – DAS (POSSÍVEIS) INCONSTITUCIONALIDADES	71
§ 12º Do princípio da legalidade e da inconstitucionalidade material da <i>vacatio legis</i> da Lei nº 30/2000, de 29 de Novembro	71
§ 13º Da inconstitucionalidade material do artigo 17º da Lei nº 30/2000, de 29 de Novembro	75
§ 14º Da inconstitucionalidade orgânica e formal (e material) do artigo 71º, nº 1, al. c) do DL nº 15/93, de 22 de Janeiro, conjugado com artigo 9º da Portaria nº 94/96, de 26 de Março	77

CAPÍTULO III – DO TRAFICANTE-CONSUMIDOR, DO TRÁFICO DE MENOR GRAVIDADE E DO CONSUMO AGRAVADO	81
§ 15º Do traficante-Consumidor	81
§ 16º Do tráfico de menor gravidade ou consumo agravado – artigos 25º e 40º, nº 2 do Decreto-Lei nº 15/93, de 22 de Janeiro	82

CAPÍTULO IV – DO ABANDONO DE SERINGAS E DO CONSUMO	93
§ 17º Sentido e alcance do artigo 32º do DL nº 15/93, de 22 de Janeiro	93
§ 18º Concurso aparente de crimes	95
§ 19º Procedimento dos órgãos de polícia criminal	99

CAPÍTULO V – CONSUMO EM LUGARES PÚBLICOS OU DE REUNIÃO	103
§ 20º Sentido da epígrafe do artigo 30º do DL nº 15/93, de 22 de Janeiro	103

§ 21º Procedimento quanto ao consumidor ou toxicodependente	104
§ 22º Procedimentos quanto aos disponentes dos lugares	105
§ 23º O artigo 30º do DL nº 15/93, de 22 de Janeiro, e a Lei nº 30/ /2000, de 29 de Novembro	107

PARTE III – DESCRIMINALIZAÇÃO: PRINCÍPIOS REGENTES, DIREITOS DO INDICIADO, PROCEDIMENTOS, AUTORIDADES COMPETENTES E SANÇÕES	109
--	-----

CAPÍTULO I – OS PRINCÍPIOS POLÍTICO-JURÍDICOS REGENTES DA DESCRIMINALIZAÇÃO DO CONSUMO DE DROGA EM PORTUGAL	111
---	-----

§ 24º Considerações gerais	111
§ 25º Dos princípios que nortearam a descriminalização – breve consideração	112
§ 26º O Princípio da cooperação internacional	114
§ 27º O princípio da prevenção	116
§ 28º O princípio humanista	124
§ 29º O princípio do pragmatismo	130
§ 30º O princípio de segurança	136
§ 31º O Princípio da subsidiariedade	140
§ 32º O Princípio da coordenação e da racionalização de meios	143
§ 33º O princípio da participação	147
§ 34º Descriminalização e não despenalização	149
§ 35º A prevenção	150
§ 36º A actuação policial	153

CAPÍTULO II – DOS DIREITOS DO INDICIADO	155
§ 37º Direitos pessoais	155
§ 38º Direito a defensor	157
§ 39º Direito a audição e defesa	157
§ 40º Direito à celeridade processual	158
§ 41º Direito a decisão fundamentada	159
§ 42º Direito de recurso	161
§ 43º Direito a tratamento	161

§ 44º Direito a contactar pessoa de sua confiança	162
§ 45º Direito a não publicidade da audição	163
§ 46º Direito de informação e acesso aos dados do registo central	163
§ 47º Direito ao Sigilo	164
CAPÍTULO III – DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS	165
§ 48º Do auto de ocorrência ou auto de notícia	165
§ 49º Da identificação e do domicílio	168
§ 50º Da apreensão, da análise e da pesagem do produto	171
§ 51º Da revista	173
§ 52º Da Questão da Interpretação da Quantidade: Hipótese	174
§ 53º Das medidas preliminares	178
§ 54º Das comunicações e das notificações	179
§ 55º Funções de fiscalização e de colaboração	180
CAPÍTULO IV – DO PROCEDIMENTO QUANTO AOS MENORES E MAIORES ACOMPANHADOS	181
§ 56º Dos menores	181
§ 57º Da influência da alteração legislativa que eliminou a interdição e a inabilitação	184
§ 58º Dos maiores acompanhados	185
§ 59º Conclusão capitular	189
CAPÍTULO V – DAS COMISSÕES PARA A DISSUAÇÃO DA TOXICODEPENDÊNCIA	191
§ 60º Natureza, atribuições e competência	191
α. <i>Natureza</i>	191
β. <i>Atribuições</i>	192
γ. <i>Competência</i>	193
§ 61º Composição e funcionamento das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência	194
§ 62º Princípios e deveres que norteiam a actividade da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência	199
α. <i>Princípios gerais</i>	199
β. <i>Deveres gerais</i>	201
§ 63º Da actividade específica	205

α. <i>Da audiência do indiciado</i>	205
β. <i>Do dever de sigilo ou de segredo das Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência</i>	209
γ. <i>Mandado de condução</i>	213
δ. <i>Da destruição da ‘droga’</i>	214
CAPÍTULO VI – DAS SANÇÕES E DO TRATAMENTO	219
§ 64º Da natureza das sanções	219
§ 65º Da determinação, da aplicação e da execução das sanções	221
α. <i>Do princípio da legalidade e da oportunidade</i>	221
β. <i>Das entidades competentes</i>	222
γ. <i>Da determinação, da execução e do cumprimento das sanções</i>	222
§ 66º Do tratamento dos consumidores	225
CONCLUSÃO	229
BIBLIOGRAFIA	233
DIPLOMAS	241
JURISPRUDÊNCIA	243
ÍNDICE	245

